



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

Data: 08 de abril de 2022. Local: Sede Angélica - Av. Angélica, 2364 – Higienópolis – São Paulo/SP.
Coordenação: Eng. Eletric. José Antônio Bueno. -----
Início: 09h29min. Término: 12h20min. -----

Presentes: ADJALMO GRANDO; ADOLFO EDUARDO DE CASTRO; ALCEU FERREIRA ALVES;
ALESSIO BENTO BORELLI; ANTONIO ROBERTO MARTINS; CARLOS ALBERTO MININ; CARLOS
EDUARDO FREITAS DA SILVA; CARLOS FERREIRA DA SILVA SEEGER; CARLOS FIELDE DE CAMPOS;
CELSO RENATO DE SOUZA; CLAUDINEI ISRAEL SOBRINHO; CONCEIÇÃO APARECIDA NORONHA
GONÇALVES; DANIEL CHIARAMONTE PERNA; DANIEL LUCAS DE OLIVEIRA; EDSON LUIZ
MARTELLI, EDUARDO NADALETO DA MATTA; FERNANDO TRIZOLIO JUNIOR; GERMANO SONHEZ
SIMON; GILBERTO CHACCUR; HENRIQUE MONTEIRO ALVES; JEAN CARLO MARTINS; JOAQUIM
GONÇALVES COSTA NETO; JONAS LUIZ ADORNO PEREIRA; JOSÉ ANTONIO BUENO; JOSÉ
ARMANDO BORNELLO; JOSÉ EUGENIO DIAS TOFFOLI; JOSÉ LUIZ FARES; LAERCIO RODRIGUES
NUNES; LEALDINO SAMPAIO PEDREIRA FILHO; LUIZ ALBERTO TANNOUS CHALLOUTS; LUIZ
ANTONIO MOREIRA SALATA; OSVALDO PASSADORE JUNIOR; PAULO TAKEYAMA; PETER
RICARDO DE OLIVEIRA; RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS; REINALDO BORELLI; RENAN
MARQUES SUAREZ CARDOSO; RICARDO GONÇALVES DA SILVA; RICARDO MASSASHI ABE;
RONALD VAGNER BRAGA MARTINS; RUI ADRIANO ALVES; VALDEMIR SOUZA DOS REIS; VICTOR
GABRIEL DE SOUZA ALBIERI E IVAM SALOMÃO LIBONI.-----

Ausências justificadas: JOLINDO RENNÓ COSTA; ONIVALDO MASSAGLI; EMERSON YOKOYAMA;
NUNZIANTE GRAZIANO; OTTO LATSKE -----

Licenciados: FRED BUZO. -----

Ausências injustificadas: WAGNER DE SOUZA ORLANDO. -----

Apoio Técnico e Administrativo: CELSO M. DE ANDRADE e KADINE A. COELHO ANDRADE -----

ITEM I – Verificação do quórum e abertura da sessão: -----

Após verificação do quórum regimental, foi iniciada a reunião às nove horas e vinte e nove minutos. -----

ITEM II – Leitura e Apreciação da Súmula da Reunião Ordinária Número 611, de 16/03/2022:

O Conselheiro Luiz Antonio Moreira Salata solicitou que fosse acrescentado na íntegra o Memorando 50/2021-CEEE. O Coordenador concordou e o referido memorando se encontra anexo a esta súmula. Colocada em votação, a referida súmula foi aprovada com 41 (quarenta e um) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 3 (três) abstenções. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências: -----

Principais correspondências recebidas: Não houve.-----

Principais correspondências emitidas: Memorando 002/2022-CEEE, datado de 06/04/2022, através do qual o Coordenador da CEE submete à aprovação da Diretoria do CREA-SP a instituição dos Grupos Técnicos de Trabalhos – GTTs da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica para o exercício de 2022, de acordo com o dispositivo VIII do artigo 62 do Regimento do CREA-SP. -----

ITEM IV - Comunicados: -----

Coordenador:-----

I) Assuntos discutidos na reunião de 24/03 na Reunião de Coordenadores: -----

1. Elaborado documento e assinado por todos solicitando atualização do valor de ressarcimento referente a quilometragem e encaminhado a diretoria novamente; -----

2. Agilização do andamento dos processos com a implantação dos processos eletrônicos; -----

3. Irá iniciar o despacho de processos eletrônicos para os conselheiros, informou que haverá uma palestra para ensinar sobre a utilização do sistema bem como que há canais de comunicação com o suporte do Conselho para retirar dúvidas. -----

II) Treinamento dos novos Conselheiros deverá ocorrer no mês de abril. Foi confirmado pelo Gerente do GAC2, Sr. André Pinheiro, que ocorrerá nos dias 18 e 19 do mês corrente. -----

III) Na reunião da CEEE do mês que vem será concedido espaço para o Coordenador da Comissão de Ética para realização de palestra sobre relatos de processos de apuração de falta ética. -----

IV) A diretoria está verificando a possibilidade de finalizar as realizações online devido ao alto custo e a baixa participação, voltando as reuniões a serem presenciais.-----

O Conselheiro Paulo Takeyama sugeriu a abertura de um GTT com a temática de fotovoltaica. O Conselheiro Osvaldo Passadore Júnior sugeriu ampliar o tema para “energias renováveis”. O Coordenador solicitou que seja encaminhada uma proposta por escrito e se dispôs encaminhar para a Diretoria. -----

O Conselheiro Alceu Ferreira Alves solicitou inversão da pauta de forma a se passar imediatamente ao julgamento dos processos, que foi acatada pelo Coordenador. -----

ITEM V – Julgamento de Processos da pauta: -----

- PROCESSOS DESTACADOS: -----

-Destaques da Mesa: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 109, 110, 111; Conselheiros: VALDEMIR SOUZA DOS REIS :29, RICARDO MASSASHI ABE: 112, JEAN CARLO MARTINS 76; RUI ADRIANO ALVES: 10, 51, 63, 64, 65, 69, 85-----

NÚMERO DE ORDEM: 1 - PROCESSO Nº : A-000410/2020 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ARTS

- NOME DO INTERESSADO: CAIO EDUARDO NEUMANN - DECIDIU: Aprovar o parecer do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do cancelamento das ARTs nºs 28027230191637025 e 28027230191428388-----

NÚMERO DE ORDEM: 2 - PROCESSO Nº : F-004396/2017 Original + V2- ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: TECRISTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento o pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.-

NÚMERO DE ORDEM: 3 - PROCESSO Nº : F-001230/2018 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: PAULO SÉRGIO DE CARVALHO ORTOPÉDICOS - ME - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento o pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 4 - PROCESSO Nº : SF-000060/2018 - ASSUNTO: INFRAÇÃO À ALÍNEA "e" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO : Autdrive Assistência Técnica em Equipamentos Eletrônicos Eireli- ME - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo cancelamento do Auto de Infração Nº 51150/2018. -----

NÚMERO DE ORDEM: 5 - PROCESSO Nº : PR – 000029/2019 - ASSUNTO: INTERRUÇÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO : JAQUELINE NACCARATO PIFFER - DECIDIU: rejeitar o parecer do Conselheiro Relator e aprovar o parecer do Conselheiro Vistor, que conclui: 1) No entendimento da CEEE quanto as atividades afetas a esta câmara especializada, para o cargo de Eletricista de Manutenção e Preparação de Voo na empresa Embraer S.A, em função da documentação juntada a este processo e fornecida pela empresa, consideramos que não existe a obrigatoriedade de que o profissional contratado tenha formação em curso técnico, tecnólogo ou superior específico para exercer as atividades do cargo; 2) Considerando o item anterior deste voto, considerando somente as atividades afetas a esta câmara especializada, é facultativo ao profissional ter ou não o registro neste Conselho, uma vez que não existe a obrigatoriedade de profissional fiscalizado por esta regional; 3) Encaminhamento desta decisão a CEEMM.-----

NÚMERO DE ORDEM: 6 - PROCESSO Nº : PR-000552/2020 - ASSUNTO: INTERRUÇÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO : FELLIPE VIANA DE OLIVEIRA - DECIDIU: 1 - Pelo indeferimento da solicitação de interrupção de registro feita pelo interessado; 2 - Em processo próprio a fiscalização deverá apurar quanto ao recolhimento da ART de desempenho de Cargo e Função pelo profissional, conforme prevê Artigo 1º da Lei 6496/77. -----

NÚMERO DE ORDEM: 7 - PROCESSO Nº : C-000297/2021 C1 Original+V2 - ASSUNTO: REGISTRO DE ENTIDADE - NOME DO INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE MAUÁ - ASSEAM- DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do registro da Associação de Engenheiros e Agrônomos de Mauá – ASSEAM.-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 8 - PROCESSO Nº : C-000818/2021 C1 Original+V2 - ASSUNTO: REGISTRO DE ENTIDADE - NOME DO INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE BARRA BONITA E IGARAÇU DO TIETÊ - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do registro da Associação dos Engenheiros e Agrônomos da Região de Barra Bonita e Igarapu do Tietê. -----

NÚMERO DE ORDEM: 9 - PROCESSO Nº : SF - 301/2021 - ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEL EXORBITÂNCIA - NOME DO INTERESSADO: ALBERTO GAETA - DECIDIU: 1) Por instaurar processo administrativo para anulação das ARTs 28027230201631112, 28027230191596838, 28027230191593042, 28027230191522768, 28027230191515816 e 28027230190749563, bem como pelo que se apresenta, o profissional, como tendo exorbitado de suas atribuições no exercício da profissão; 2) Desta forma, foi constatado que o profissional infringiu a alínea “b” do Artigo 6º da Lei 5.194/66, e que seja lavrado auto de infração, conforme estipulado na alínea “b” do artigo 73 da mesma lei. -----

NÚMERO DE ORDEM: 10 - PROCESSO Nº : F-001692/2015- ASSUNTO: ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - NOME DO INTERESSADO: W. M. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME - DECIDIU: 1) Referendar a anotação do Engenheiro de Controle e Automação Sílvio Cezar Campanholi como responsável técnico da interessada, para as atividades da engenharia de controle e automação; 2) Encaminhamento do processo à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM.-----

NÚMERO DE ORDEM: 11 - PROCESSO Nº : PR – 000060/2020 - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA - NOME DO INTERESSADO: RANULFO ACIR DE OLIVEIRA RESENDE - DECIDIU: 1) Pelo deferimento da solicitação do profissional Engenheiro em Eletrônica Ranulfo Acir de Oliveira Resende de anotação em carteira do título Mestre em Engenharia Elétrica – Área Automação, sem acréscimo de atribuições uma vez que sua formação contempla a área de concentração objeto “Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica – Área de Concentração: Automação, ministrado pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Campus de Bauru, registrado neste Conselho como “Curso: 022”; 2. Pelo deferimento da solicitação do profissional Engenheiro em Eletrônica Ranulfo Acir de Oliveira Resende de anotação em carteira do título Doutor em Engenharia Elétrica – Área Automação, sem acréscimo de atribuições uma vez que sua formação de graduação contempla a área de concentração objeto do “Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica – Área de Concentração: Automação”, ministrado pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Campus de Bauru. Entretanto, para este procedimento a UGI AMERICANA deverá providenciar, previamente, junto à Instituição de Ensino Superior, o cadastramento do referido curso no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC ou verificar se há a autorização para realização do curso disponível na sede ou outro campus.-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 29 - PROCESSO Nº : F-000258/2008 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: SEG LARME COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 51 - PROCESSO Nº : C- 000029/2001 V2 DT - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: FACULDADES INTEGRADAS EINSTEIN DE LIMEIRA -FIEL - DECIDIU: Concer vista ao Conselheiro Carlos Fielde de Campos.-----

NÚMERO DE ORDEM: 63 - PROCESSO Nº : SF-003878/2021 - ASSUNTO: Infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: RODRIGO APARECIDO LEME CORDEIRO 32713553806 - DECIDIU: Rejeitar o voto do Conselheiro Relator e encaminha o processo para relato de novo conselheiro.-----

NÚMERO DE ORDEM: 64 - PROCESSO Nº : SF-004326/2021 - ASSUNTO: Infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: CACINI ENGENHARIA LTDA - DECIDIU: Rejeitar o voto do Conselheiro Relator e encaminha o processo para relato de novo conselheiro. -----

NÚMERO DE ORDEM: 65 - PROCESSO Nº : SF-004468/2021 - ASSUNTO: Infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: SAMA SOLAR LTDA - DECIDIU: Rejeitar o voto do Conselheiro Relator e encaminha o processo para relato de novo conselheiro. -----

NÚMERO DE ORDEM: 69 - PROCESSO Nº : SF-005085/2021 - ASSUNTO: Infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: LABSOLAR MATERIAL ELÉTRICO LTDA - DECIDIU: Rejeitar o voto do Conselheiro Relator e encaminha o processo para relato de novo conselheiro.-

NÚMERO DE ORDEM: 76 - PROCESSO Nº : PR-000187/2021 - ASSUNTO: INTERRUPTÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: Marcelo Nogueira Brabo- DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro Jean Carlo Martins.-----

NÚMERO DE ORDEM: 85 - PROCESSO Nº : A-000235/2021 T1 - ASSUNTO: Regularização de obra/serviço concluído sem a devida ART - NOME DO INTERESSADO: MARCOS ALEXANDRE MARTINS DA SILVA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui: Não conceder o registro da ART a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, há indícios de exorbitância em relação ao Código de Ética Art. 10º inciso II alíneas “a” e “b”, encaminhar o processo para a CEP (Comissão Permanente de Ética Profissional).-----

NÚMERO DE ORDEM: 109 - PROCESSO ELETRONICO Nº : 3394/2022 - ASSUNTO: INDICAÇÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

PARA HOMENAGEM COM A CONCEÇÃO DA MEDALHA DE MERITO DO SISTEMA CREA/CONFEA – EXERCICIO 2022 - NOME DO INTERESSADO: CREA/SP - DECIDIU: Indicar o nome do Engenheiro Eletricista Victor Wilson Garcia para ser homenageado com a concessão da medalha de do mérito do sistema CREA/CONFEA -----

NÚMERO DE ORDEM: 110 - PROCESSO ELETRONICO Nº : 3507/2022 - ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA CONCESSAO DA MENÇÃO HONROSA DO SISTEMA CREA/CONFEA – EXERCICIO 2022 - NOME DO INTERESSADO: CREA/SP - DECIDIU: Indicar a Associação de Engenheiros da Estrada de Ferro Santos Jundiá – AEEFSJ para homenageada com a concessão da menção honrosa do Sistema CREA/CONFEA.-----

NÚMERO DE ORDEM: 111 - PROCESSO ELETRONICO Nº : 3445/2022 - ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO LIVRO DO MERITO DO SISTEMA CREA/CONFEA – EXERCICIO 2022 - NOME DO INTERESSADO: CREA/SP - DECIDIU: Indicar o nome do Engenheiro Eletricista Carlos Sona para a inscrição no livro do mérito do Sistema CREA/CONFEA .-----

NÚMERO DE ORDEM: 112 - PROCESSO ELETRONICO Nº : 4393/2022 - ASSUNTO: REGISTRO INSTITUCIONAL / REGISTRO DE ENTIDADE DE CLASSE - NOME DO INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE TECNÓLOGOS - DECIDIU: Pelo deferimento do registro da Associação Paulista de Tecnólogos. -----

PROCESSOS NÃO DESTACADOS: -----

NÚMERO DE ORDEM: 12 - PROCESSO Nº : PR – 008366 / 2017 - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA - NOME DO INTERESSADO: Jefferson Jesus Hengles Almeida - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pela anotação do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica da Universidade Presbiteriana Mackenzie, sem acréscimo de atribuições.-----

NÚMERO DE ORDEM: 13 - PROCESSO Nº : PR-000236/2021 - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA - NOME DO INTERESSADO: FELIPE GOUVEIA MARCHESE - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui: Pelo indeferimento da extensão de atribuições do Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Computação Felipe Gouveia Marchese, CREA-SP nº 5062218165, com base no artigo 7º da Resolução nº 1073/16. Outrossim, deverá ser realizada a anotação do curso realizado para o Engenheiro supra citado, sem acréscimo de atribuições.---

NÚMERO DE ORDEM: 14 - PROCESSO Nº : A-000139 /2021 - ASSUNTO: Cancelamento de ART - NOME DO INTERESSADO: ROGERIO MENDES DELIZA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo cancelamento da ART 28027230191287127.-----

NÚMERO DE ORDEM: 15 - PROCESSO Nº : Processo nº : A-000142 /2021 - ASSUNTO:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

Cancelamento de ART - NOME DO INTERESSADO: BRUNO MACHADO QUARTIERI - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui: I - Pelo não cancelamento da ART 28027230201256327; II – Abrir processo pela fiscalização de apuração das atividades descritas na ART28027230210194987 do Engenheiro Civil, visto que o mesmo não tem atribuições para desempenho de atividades na área da Engenharia Elétrica.-----

NÚMERO DE ORDEM: 16 - PROCESSO Nº : A-000166 /2020 V3 - ASSUNTO: Cancelamento de ART - NOME DO INTERESSADO: RODOLFO TORRES FRANCO - DECIDIU: pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230190767455. -----

NÚMERO DE ORDEM: 17 - PROCESSO Nº : A-000191/2021 - ASSUNTO: Cancelamento de ART - NOME DO INTERESSADO: Willian Freitas Valin - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo arquivamento do processo uma vez que a ART é válida.-----

NÚMERO DE ORDEM: 18 - PROCESSO Nº : A-000225 /2020- ASSUNTO: Cancelamento de ART - NOME DO INTERESSADO: LUCAS OSMAR ROCHEL - DECIDIU: pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230191599030.-----

NÚMERO DE ORDEM: 19 - PROCESSO Nº : A-000284 /2021- ASSUNTO: Cancelamento de ART - NOME DO INTERESSADO: CESAR BARBOSA - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART nº 28027230201310818.-----

NÚMERO DE ORDEM: 20 - PROCESSO Nº : A-000308 /2021 - ASSUNTO: Cancelamento de ART - NOME DO INTERESSADO: GIOVANI FABRO LAZARETTI - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART nº 28027230200415467.-----

NÚMERO DE ORDEM: 21 - PROCESSO Nº : A-000391 /2020 - ASSUNTO: Cancelamento de ART - NOME DO INTERESSADO: MATHEUS MONTEIRO DE OLIVEIRA - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART nº 280272302003106641.-----

NÚMERO DE ORDEM: 22 - PROCESSO Nº : A-000461 /2021- ASSUNTO: Cancelamento de ART - NOME DO INTERESSADO: LUIZ MOACYR SPAGNUOLO - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART nº 28027230210408056.-----

NÚMERO DE ORDEM: 23 - PROCESSO Nº : A-000472/19 V23- ASSUNTO: Cancelamento de ART - NOME DO INTERESSADO: MARCELO MAIA - DECIDIU: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230180900170.-----

NÚMERO DE ORDEM: 24 - PROCESSO Nº : A-000472/19 V28 T1- ASSUNTO: Cancelamento de ART - NOME DO INTERESSADO: MARCELO MAIA - DECIDIU: Pelo cancelamento da ART



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

28027230211055711.-----

NÚMERO DE ORDEM: 25 - PROCESSO Nº : A-000504 /2021- ASSUNTO: Cancelamento de ART -
NOME DO INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO BRUNO - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de
cancelamento das ARTs nºs 28027230201418698 e 28027230201418739.-----

NÚMERO DE ORDEM: 26 - PROCESSO Nº : A-000930/2021 - ASSUNTO: Cancelamento de ART -
NOME DO INTERESSADO: BRUNO INOCENCIO COSTA MEDEIROS - DECIDIU: Pelo deferimento
do pedido de cancelamento da ART nº 28027230210647634.-----

NÚMERO DE ORDEM: 27 - PROCESSO Nº : A-000935/2021 - ASSUNTO: Cancelamento de ART -
NOME DO INTERESSADO: BRUNO MATOS - DECIDIU: Pelo cancelamento da ART
28027230211434029.-----

NÚMERO DE ORDEM: 28 - PROCESSO Nº : F-000152/2007 V2+V3 - ASSUNTO: CANCELAMENTO
DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: INTER LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro
da interessada neste Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 30 - PROCESSO Nº : F-001096/2012- ASSUNTO: CANCELAMENTO DE
REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: AVERT-FIRE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME - CREA-SP - DECIDIU: Pelo deferimento do
pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 31 - PROCESSO Nº : F-001680/2018 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE
REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: TORRICELLI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME -
CREA-SP - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada
neste Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 32 - PROCESSO Nº : F-001800/2014 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE
REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: DADKUKA AUTOMAÇÃO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS S/S
LTDA - DECIDIU: Pelo deferimento do cancelamento do registro da interessada neste Conselho.-

NÚMERO DE ORDEM: 33 - PROCESSO Nº : F-001820/2006 P1 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE
REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: POSSARI COMÉRCIO DE ALARMES LTDA ME - DECIDIU:
Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 34 - PROCESSO Nº : F-002080/2011 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE
REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: NET WORLD TELECON LTDA - ME - DECIDIU: Pelo
deferimento do cancelamento do registro da empresa Net World Telecon Ltda – ME.-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 35 - PROCESSO Nº : F-0029041/1994 Original + V2 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: COMPORTEC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 36 - PROCESSO Nº : F-003259/2007 V2 – ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 37 - PROCESSO Nº : F-003911/2011 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: FELIPE ZANIRATO - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 38 - PROCESSO Nº : F-004006/2016 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: JOSÉ BRANCAGLION JUNIOR - EPP - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 39 - PROCESSO Nº : F-004342/2011 V2 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: GUILHERME GUIMARÃES GOMES ME - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 40 - PROCESSO Nº : F-004516/2010 Original +V2 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: SERPENTINO & CIA LTDA ME - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 41 - PROCESSO Nº : F-005138/2017 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO DENÚNCIA - NOME DO INTERESSADO: DENTAL BRASILEIRA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (Denominação anterior: WLADIMIR ALCIDES CEOLIN – ME) - DECIDIU: Defere o pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.---

NÚMERO DE ORDEM: 42 - PROCESSO Nº : F-010000/1995 V2 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: WILSON ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 43 - PROCESSO Nº : F-012031/1997 V2 com SF-002601/2020 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: MARQUES REFRIGERAÇÃO EIRELI - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo entendimento que o processo não requer providências por parte desta Câmara Especializada.-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 44 - PROCESSO Nº : F-013090/2001 V2 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: PAULO SÉRGIO LOPES DA SILVA BAURU - ME - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 45 - PROCESSO Nº : F-015007/2004 V2 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: C. R. SERAFIM - ELETROTÉCNICA - EIRELI - DECIDIU: Pelo cancelamento do registro da empresa C.R. Serafim Eletrotécnica – Eireli junto a este Conselho..-

NÚMERO DE ORDEM: 46 - PROCESSO Nº : F-017045/1994 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: VISTA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 47 - PROCESSO Nº : F-032030/2000 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: GASPAS ELETRÔNICA LTDA - ME - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 48- PROCESSO Nº : C-000759/2021 - ASSUNTO: CONSULTA - NOME DO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DECIDIU: Referendar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui por informar ao interessado que os serviços de sonorização, iluminação e gerador de shows se adequam sim ao conceito de obras e serviços de engenharia contido na Lei 8.666/1993.. -----

NÚMERO DE ORDEM: 49 - PROCESSO Nº : C - 000166/2009 V2 - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO - UNIFIEO - DECIDIU: Por conceder aos egressos dos anos de 2018 e 2019 do curso de Engenharia de Telecomunicações da UNIFIEO, as atribuições previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194/66, para o desempenho das competências relacionadas no art. 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA. ----

NÚMERO DE ORDEM: 50 - PROCESSO Nº : C – 000268/2004 V2 e V3 - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui: a) Para os formandos da turma 2017/1, do curso de Engenharia de Computação do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, uma vez que não houve alteração no conteúdo programático do curso, que sejam mantidas as atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das seguintes competências relacionada no Artigo 1º da Resolução nº 380, de 1993, do CONFEA: materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

correlatos, análise de sistemas computacionais, seus serviços afins e correlatos com o título profissional de Engenheiro(a) de Computação (Cód. 121-01-00); b) Para que informe o Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, que uma vez alterado o conteúdo programático do curso para os ingressos no ano de 2014 (formandos no ano de 2018) que a mesma deverá atender ao que foi solicitado no Ofício 10491/2018-CREDOC 107857/2018 de 15 de agosto de 2018, item a, sendo que deve encaminhar nova grade curricular e ementário, formulários A e B, previstos pela Resolução nº1.073/16, do Confea, devidamente preenchidos, uma vez que estes documentos não foram enviados para a correta análise das alterações na grade curricular; c) Uma vez atendido o item b, que o processo retorne a este GTT para a fixação das atribuições dos formandos do ano de 2018.-----

NÚMERO DE ORDEM: 52 - PROCESSO Nº : C- 000050/1973 V6 e V7 - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES - DECIDIU: Pela concessão aos egressos dos anos de 2020/1 e 2020/2 e 2021/1 e 2021/2 das atribuições “do artigo 7º da Lei 5.194/66 para o desempenho das atividades relacionadas nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA”, com o título profissional de “ Engenheiro(a) Eletricista” (código 121/08/00 do anexo da Resolução 473/02 do CONFEA)” ..-----

NÚMERO DE ORDEM: 53- PROCESSO Nº : C- 000227/18 V2 e V3 e V4 - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAUÁ DE TECNOLOGIA - DECIDIU: Pela concessão aos egressos dos anos de 2020/1 e 2020/2 e 2021/1 e 2021/2 das atribuições “do artigo 7º da Lei 5.194/66 para o desempenho das atividades relacionadas nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA”, com o título profissional de “ Engenheiro(a) Eletricista” (código 121/08/00 do anexo da Resolução 473/02 do CONFEA)” ..-----

NÚMERO DE ORDEM: 54 - PROCESSO Nº : C- 000273/2000 V5 - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO- CAMPUS ITATIBA - DECIDIU: Pela concessão aos egressos do ano de 2020/2 das atribuições “do artigo 7º da Lei 5.194/66 para o desempenho das competências relacionadas ao artigo 1º da Resolução 380/93 do CONFEA”, com o título profissional de “Engenheiro(a) de Computação” (código 121/01/00 do anexo da Resolução 473/02 do CONFEA)..-----

NÚMERO DE ORDEM: 55 - PROCESSO Nº : C-000010/2014 FS - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP CAMPUS ANCHIETA - DECIDIU: Pela concessão aos egressos dos anos de 2020-1º semestre, 2020-2º semestre, 2021-1º semestre e 2021-2º semestre das atribuições “dos artigos 3º e 4º da Resolução 313/86 do CONFEA, respeitados os limites de sua formação”, com o título profissional de “Tecnólogo (a) em Automação Industrial” (código 122-01-00 do anexo da Resolução 473/02 do CONFEA).-----

NÚMERO DE ORDEM: 56 - PROCESSO Nº : C-000666/2012 V2 CL - ASSUNTO: EXAME DE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA- UNIFEV - DECIDIU: Conceder aos formados nos anos letivos de 2019 a 2021 do Curso de Engenharia Eletrônica do Centro Universitário de Votuporanga, as atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 9º da Resolução nº 218, de 1973, do CONFEA, com o título profissional de Engenheiro (a) em Eletrônica (código 121-09-00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

NÚMERO DE ORDEM: 57 - PROCESSO Nº : C-000671/2006 V3 - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFIEO - DECIDIU: Por conceder aos egressos dos anos de 2018 e 2019 do curso de Engenharia da Computação da UNIFIEO, as atribuições previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194/66, para o desempenho das competências relacionadas no art. 1º da Resolução nº 380/93 do CONFEA, com o título profissional de “Engenheiro (a) de Computação” (código 121-01-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA – Anexo da Resolução 473/02).-----

NÚMERO DE ORDEM: 58 - PROCESSO Nº : C-000685/2011 V4 OP - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP CAMPUS ARARAQUARA - DECIDIU: Pela concessão aos egressos dos anos de 2019-1º semestre e 2019-2º semestre das atribuições “dos artigos 3º e 4º da Resolução 313/86 do CONFEA, respeitados os limites de sua formação”, com o título profissional de “Tecnólogo (a) em Automação Industrial” (código 122-01-00 do anexo da Resolução 473/02 do CONFEA).-----

NÚMERO DE ORDEM: 59 - PROCESSO Nº : C-001125/2016 V2 FS Orig. e V2 - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO- UNIFESP- CAMPUS SJ. CAMPOS - DECIDIU: Conceder aos formados de 2019 as atribuições “do artigo 7º da Lei 5.194/66, para o desempenho das competências previstas no artigo 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, referentes aos serviços, aos materiais, aos dispositivos e sistemas de auxílio a motricidade, a locomoção e ao funcionamento de órgãos de seres vivos, aos instrumentos e aos equipamentos elétricos, eletrônicos e eletromecânicos de imagenologia de aferição, monitoração, reprodução e de reprodução de sinais vitais das áreas médicas, odontológicas e hospitalar, e aos dispositivos e equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares para procedimentos cirúrgicos de ressuscitação, de eletroestimulação e de higiene”, com o título profissional de Engenheiro(a) Biomédico(a) - código 121-12-00 do anexo da Resolução 473/2002 do CONFEA.-----

NÚMERO DE ORDEM: 60 - PROCESSO Nº : SF-000991/2019 - ASSUNTO: INFRAÇÃO À ALÍNEA "a" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: GRULI E SANTOS CIA LTDA ME - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração Nº 506436/2019.-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

NÚMERO DE ORDEM:61 - PROCESSO Nº : SF-002053/2021 - ASSUNTO: INFRAÇÃO À ALÍNEA "e" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: HIKEN ELETRÔNICA LTDA: Pela manutenção do Auto de Infração nº 1422/2021.-----

NÚMERO DE ORDEM: 62 - PROCESSO Nº : SF-003044/2021 - ASSUNTO: Infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: TB.AA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração Nº 2864/2021.-----

NÚMERO DE ORDEM: 66 - PROCESSO Nº : SF-004488/2021- ASSUNTO: Infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: RICARDO BIAGI PEREIRA EIRELI- DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração 3366/2021.-----

NÚMERO DE ORDEM: 67 - PROCESSO Nº : SF-004730/2021 - ASSUNTO: Infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: SONNE DO BRASIL LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui: Para uma decisão mais acertada sobre a manutenção ou cancelamento da autuação, sugerimos que seja feita uma diligência na empresa, com emissão de relatório detalhado.-----

NÚMERO DE ORDEM: 68 - PROCESSO Nº : SF-004845/2021- ASSUNTO: Infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: DANVIT SOLAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração Nº 3706/2021.-----

NÚMERO DE ORDEM: 70 - PROCESSO Nº : SF-005288/2021 - ASSUNTO: Infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: BRPHOTONICS PRODUTOS OPTOELETRÔNICOS LTDA - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração Nº 4144/2021.-----

NÚMERO DE ORDEM: 71 - PROCESSO Nº : PR – 000019/2021 - ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: Rogério Marcos Gazzoll - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui por informar à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM de que não há necessidade de registro do Profissional Rogerio Marcos Gazzolli devido a execução de atividades afetas à Engenharia Elétrica.-----

NÚMERO DE ORDEM: 72 - PROCESSO Nº : PR – 000376 / 2021 - ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: Edmar Alex Lopes - DECIDIU: Indefere o pedido de interrupção de registro do interessado. -----

NÚMERO DE ORDEM: 73 - PROCESSO Nº : PR – 000413 / 2021 - ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: Rafael Henrique das Neves - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui: Pelo indeferimento da interrupção de registro do interessado. Que seja encaminhado ao interessado está decisão/ relato em seu inteiro teor,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

para que o mesmo tome conhecimento do embasamento desta decisão como da legislação em vigor sobre o exercício da engenharia. -----

NÚMERO DE ORDEM: 74 - PROCESSO Nº : PR – 000447/2021 - ASSUNTO: INTERRUPTÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: ROBSON BALEEIRO SANTANA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do pedido de interrupção de registro neste Conselho, por desenvolver uma atividade relacionada a gestão de pessoas. Sendo informado, caso venha a desenvolver atividade técnica que esteja relacionada na Lei Federal nº5194/66, artigo 07, deverá reativar o seu registro no SISTEMA CREA-SP.-----

NÚMERO DE ORDEM: 75 - PROCESSO Nº : PR – 000604 / 2020 - ASSUNTO: INTERRUPTÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: Thiago da Silva Pereira - DECIDIU: Pelo indeferimento do pedido de interrupção de registro do interessado.-----

NÚMERO DE ORDEM: 77 - PROCESSO Nº : PR-000236/2021 - ASSUNTO: INTERRUPTÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: MARCELO APARECIDO MURILLO DE MAGALHÃES-DECIDIU: Pelo indeferimento da interrupção do registro do interessado neste Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 78 - PROCESSO Nº : PR-000596 / 2021 - ASSUNTO: INTERRUPTÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: EDUARDO CASAES JUNIOR - DECIDIU: : Pelo indeferimento da solicitação de interrupção do registro do interessado neste Conselho.-----

NÚMERO DE ORDEM: 79 - PROCESSO Nº : PR-577/2021 - ASSUNTO: INTERRUPTÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: Santiago Ferrari Villanueva - DECIDIU: Defere o pedido de interrupção do registro do interessado neste Conselho. -----

NÚMERO DE ORDEM: 80 - PROCESSO Nº : SF-000632/2020 - ASSUNTO: INTERRUPTÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: DIEGO ARMBRUST XAVIER DA MATA - DECIDIU: Pelo deferimento do pedido de interrupção do registro do interessado neste Conselho. ----

NÚMERO DE ORDEM: 81 - PROCESSO Nº : A-000762/2021 - ASSUNTO: NULIDADE DE ART - NOME DO INTERESSADO: MARCELO TASCA DOS REIS CORREA – DECIDIU: Pela nulidade das ARTs 92221220161126098, 28027230161126098, 28027230180307141, 28027230172764677, 28027230171591425, 28027230172499670, 28027230172403274, 28027230172350479, 28027230171877623, 28027230171828793, 28027230171803896, 28027230171483670, 28027230171996225, 28027230180156114, 28027230180300508, 28027230180138171, 28027230180140780, 28027230172777693, 28027230180140906, 28027230172926713, 28027230180571803, 92221220141432570, 92221220160243650, 92221220160712222,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

92221220160663202, 92221220151482203, 92221220150037008,
92221220150037009, 92221220160712439, 92221220160663503 e
92221220150036963. -----

NÚMERO DE ORDEM:82 - PROCESSO Nº : PR - 000770/2021 - ASSUNTO: REGISTRO DEFINITIVO
- NOME DO INTERESSADO: FRANCISCO CASCINI CORTEZ – DECIDIU: Pelo indeferimento do
registro profissional do interessado.-----

NÚMERO DE ORDEM: 83 - PROCESSO Nº : A-000104/2020 T1 - ASSUNTO: Regularização de
obra/serviço concluído sem a devida ART - NOME DO INTERESSADO: FELIPE YURI MACHADO
MIAKI - DECIDIU: Para que seja concedido o registro da ART a fim de regularizar os
serviços realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme
solicitado pelo interessado.-----

NÚMERO DE ORDEM: 84 - PROCESSO Nº : A-000162/2020 T1 - ASSUNTO: Regularização de
obra/serviço concluído sem a devida ART - NOME DO INTERESSADO: Ronaldo Vitor - DECIDIU:.
Para que seja concedido o registro da ART a fim de regularizar os serviços realizados
sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo
interessado. -----

NÚMERO DE ORDEM: 86 - PROCESSO Nº : A-000336/2021 - ASSUNTO: Regularização de
obra/serviço concluído sem a devida ART - NOME DO INTERESSADO: FABIO JOSE GARCIA DOS
SANTOS - DECIDIU: Deferir a regularização de obra/serviço concluído sem a devida ART,
conforme o pedido do interessado.-----

NÚMERO DE ORDEM: 87 - PROCESSO Nº : A-000453/2021 - ASSUNTO: Regularização de
obra/serviço concluído sem a devida ART - NOME DO INTERESSADO: DEMOSTENES BARBOSA
DA SILVA - DECIDIU: Pela concessão da regularização da ART solicitada. -----

NÚMERO DE ORDEM: 88 - PROCESSO Nº : A-000543/2021 - ASSUNTO: Regularização de
obra/serviço concluído sem a devida ART - NOME DO INTERESSADO: RAFAEL ALESSANDRO
PANEQUE - DECIDIU: Para que seja concedido o registro da ART a fim de regularizar os
serviços realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme
solicitado pelo interessado.-----

NÚMERO DE ORDEM: 89 - PROCESSO Nº : A-000646/2021 - ASSUNTO: Regularização de
obra/serviço concluído sem a devida ART - NOME DO INTERESSADO: RAFAEL CARVALHO COSTA
- DECIDIU: para que seja concedida a regularização solicitada pelo profissional.-----

NÚMERO DE ORDEM: 90 - PROCESSO Nº : A-000677/1998 V4 T1 - ASSUNTO: Regularização de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

obra/serviço concluído sem a devida ART - NOME DO INTERESSADO: HARRY LÚCIO SILVA -
DECIDIU: Para que seja concedido o registro da ART a fim de regularizar os serviços
realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado
pelo interessado. -----

NÚMERO DE ORDEM: 91 - PROCESSO Nº : A-000708/2020 T1 - ASSUNTO: Regularização de
obra/serviço concluído sem a devida ART - NOME DO INTERESSADO: JACSON MESSIAS
PANAGGIO - DECIDIU: Para que seja concedido o registro da ART a fim de regularizar
os serviços realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme
solicitado pelo interessado. -----

NÚMERO DE ORDEM: 92 - PROCESSO Nº : A-000714/2020 - ASSUNTO: Regularização de
obra/serviço concluído sem a devida ART - NOME DO INTERESSADO: ALESSANDRO DE OLIVEIRA
AZEVEDO - DECIDIU: que seja concedido o registro da ART a fim de regularizar os serviços
realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo
interessado. -----

NÚMERO DE ORDEM: 93 - PROCESSO Nº : A-000735/2020 - ASSUNTO: Regularização de
obra/serviço concluído sem a devida ART - NOME DO INTERESSADO: KLEBER ADRIANO
CASTILHO - DECIDIU: que seja concedido o registro da ART a fim de regularizar os
serviços realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme
solicitado pelo interessado. -----

NÚMERO DE ORDEM: 94 - PROCESSO Nº : A-000826/2019 - ASSUNTO: Regularização de
obra/serviço concluído sem a devida ART - NOME DO INTERESSADO: MILTON FERNANDES
BALIEIRO JUNIOR – DECIDIU: que seja concedido o registro da ART a fim de regularizar
os serviços realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme
solicitado pelo interessado. -----

NÚMERO DE ORDEM: 95 - PROCESSO Nº : A-001084/2013T1 - ASSUNTO: Regularização de
obra/serviço concluído sem a devida ART - NOME DO INTERESSADO: MANOEL GALDINO DA
SILVA JUNIOR – DECIDIU: que seja concedida a regularização da ART solicitada pelo Profissional.

NÚMERO DE ORDEM: 96 - PROCESSO Nº : A-000381/2021 V1 - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO
DE ACERVO TÉCNICO - NOME DO INTERESSADO: ANDRÉ ROMANO LUKJANENKO - DECIDIU: pela
concessão do acervo técnico.-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 97 - PROCESSO Nº : A-000459/2020 V2 - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - NOME DO INTERESSADO: VINICIUS ESTEVES BRISOLLA DE BARROS - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pela não concessão do acervo técnico.-----

NÚMERO DE ORDEM: 98 - PROCESSO Nº : A-000494/2020 - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - NOME DO INTERESSADO: LUCAS ALVES DUARTE - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui: 1 - Baseado no artigo 47 da Resolução 1025 do Confea (O acervo técnico é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica.), voto para que não seja concedido a CAT – Certidão de Acervo Técnico ao interessado; 2 – Baseado no artigo 25 da Resolução 1025 do Confea (A nulidade da ART ocorrerá quando: II – for verificada incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do responsável técnico à época do registro da ART.), e no artigo 6º da Lei 5.194/66 (Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo: b) o profissional que se incumbir de atividades estranhas às atribuições discriminadas em seu registro), voto para que seja instaurado processo específico de anulação da ART nº 28027230200590501, emitida pelo Engenheiro de Telecomunicações Lucas Alves Duarte e, caso seja procedente, que seja instaurado um processo de ética profissional. -----

NÚMERO DE ORDEM: 99 - PROCESSO Nº : F-000292/2017 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: INOCÊNCIA DE SOUZA SILVA SERVIÇOS TÉCNICOS - ME - DECIDIU: Restitui o processo à UGI tendo em vista que não requer providências por parte da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica. -----

NÚMERO DE ORDEM: 100 - PROCESSO Nº : F-001207/2021 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: REMOVAL PMU BRASIL LASER TECH IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - DECIDIU: Referenda o registro da interessada com a anotação do Engenheiro Eletricista André Luiz de Souza Garcia como seu responsável técnico, no âmbito de suas atribuições profissionais. -----

NÚMERO DE ORDEM: 101 - PROCESSO Nº : F-002574/2021 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: VERGNET DO BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL LTDA - DECIDIU: Pelo deferimento do registro da interessada neste Conselho, exclusivamente para as atividades de engenharia elétrica, conforme atribuições de seu responsável técnico.-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 102 - PROCESSO Nº : F-003200/2018 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: G. ROCHA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS- DECIDIU: Por referendar o registro da interessada com a anotação do Engenheiro Eletricista Mateus Antônio Cardoso da Silva como seu responsável técnico, com a restrição de atividades já considerada à fl. 25. -----

NÚMERO DE ORDEM:103 - PROCESSO Nº: F-004131/2017 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: DATREL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME - DECIDIU: Pela obrigatoriedade da interessada anotar como responsável técnico profissional de nível superior da área da engenharia elétrica que possua as atribuições previstas no artigo 9º da Resolução 218/1973 do CONFEA. -----

NÚMERO DE ORDEM: 104 - PROCESSO Nº : F-004454/2019- ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: BLUE METERING EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - DECIDIU: Por referendar o registro da interessada com a anotação do Engenheiro de Controle e Automação Matheus Kokol como seu responsável técnico, com a restrição de atividades já considerada às fls. 16/17.-----

NÚMERO DE ORDEM: 105 - PROCESSO Nº : F-004471/2017- ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: UNNI CASA - INCORPORADORA, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo entendimento que o processo não requer providências adicionais no âmbito da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE. -----

NÚMERO DE ORDEM: 106 - PROCESSO Nº : F-004738/2018- ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: PAVING TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA EIRELI - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo entendimento que o processo não requer providências adicionais no âmbito da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE. -----

NÚMERO DE ORDEM: 107 - PROCESSO Nº : F-005690/2019 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: VDR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA - DECIDIU: Referendar o registro da interessada com a anotação do Engenheiro Eletricista – Eletrônica João Francisco Botura Montanhani como seu responsável técnico, com a restrição de atividades já considerada às fls. 23/24. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 108 - PROCESSO Nº : PR-000242/2021 - ASSUNTO: REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: MARCELO RIBEIRO DA SILVA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento da extensão de atribuições pretendida, fixando ao Engenheiro de Telecomunicações Marcelo Ribeiro da Silva, além do Artigo 9º da Resolução 218/73, as seguintes atribuições adicionais: “atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das seguintes competências relacionadas no Artigo 8º da Resolução nº 218, de 1973, do CONFEA: transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; seus serviços afins e correlatos, restritas a atividades e operação em baixa e média tensão”.-----

ITEM VI – Extra Pauta: -----

PROCESSO Nº: R-000001/2021 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO DE ESTRANGEIRO - NOME DO INTERESSADO: DANIEL AKSLER BERLIN - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pela aprovação do registro profissional do Sr. Daniel Aksler Berlin com o título de “Engenheiro (a) de Computação” (Cód. 121-01-00), e das atribuições previstas no art. 7º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 1º da Resolução nº 380, de 17 de dezembro de 1993, do CONFEA. -----

ITEM VII – Comunicado dos Conselheiros: -----

- Carlos Alberto Minin: Convidou a todos para ajudar a Comissão de Relações Públicas com relação a palestras a serem ministradas nas Instituições de Ensino. Informou que no dia 28 haverá treinamento para os interessados poderem participar da realização dessas palestras visando a inserção do profissional no Conselho. -----

- Luiz Antônio Moreira Salata: 1) Informou sobre o treinamento dos novos conselheiros, lembrando que será realizado nos dias 18 e 19 do mês corrente; 2) Solicitou a criação de um manual de procedimentos com padronização de decisões para subsidiar o relato dos conselheiros; 3) Mencionou sobre a importância dos GTTs e quanto a solicitar junto a Diretoria o aumento do número destes bem como do número dos seus integrantes. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 08/04/2022**

- Nunziante Graziano: 1) Devolutiva da Concessionária Nova Tamoios e que foi deferida a visita, aguardando confirmação da data para programação desse evento; 2) Convite no dia 18 e 19 de abril sobre Congresso “T&D Energy” organizado por uma revista do setor de Elétrica que será virtual e presencial – o Coordenador solicitou que essa informação seja colocada no grupo dos Conselheiros. -----

- Paulo Takeyama: 1) Pediu sugestões sobre temas para as palestras técnicas a serem ministradas antes das reuniões da CEEE - o Coordenador solicitou a participação de todos. O Conselheiro Luiz Antônio Moreira Salata se manifestou no sentido que tais palestras sejam também on line para que as Associações possam participar das mesmas e que o tema seja divulgado com antecedência; 2) Comentou sobre sua participação na FEICON e que não localizou stand do CREA nesse evento. -----

ITEM VIII – Encerramento: O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a sessão às doze horas e vinte minutos. -----

São Paulo, 06 de maio de 2022.

Engenheiro Eletricista José Antônio Bueno
CREASP 0601190276
Coordenador da CEEE